

CONTROLE ESTOQUES - OUCAB - LEI 15.893/13

Atualização: 31/03/2026															
SETORES	ESTOQUE GERAL (m²)			ESTOQUE CONSUMIDO(m²)				ESTOQUE EM ANÁLISE(m²)				ESTOQUE ESTIMADO DISPONÍVEL (m²)			
	R	nR	Total	R não Inc	R Inc	R total	nR	R não Inc	R Inc	R total	nR	R não Inc	R Inc	nR	Total
A	90.000	55.000	145.000												
A1	-	-	-												
A2	-	-	-												
A3	90.000	55.000	145.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	55.000,00	145.000,00
B	300.000	110.000	410.000	157.365,51	0,00	157.365,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.634,49	0,00	110.000,00	252.634,49
C	20.000	-	20.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
D	-	-	-											-	
E	270.000	130.000	400.000												
E1	50.000	50.000	100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00
E2	220.000	80.000	300.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	80.000,00	300.000,00
F	260.000	70.000	330.000												
F1	60.000	40.000	100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	40.000,00	100.000,00
F2	200.000	30.000	230.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	30.000,00	230.000,00
G	175.000	50.000	225.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	50.000,00	225.000,00
H	165.000	85.000	250.000	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	4.380,03	165.000,00	0,00	80.619,97	245.619,97
I	70.000	-	70.000												
I1	70.000	-	70.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
I2	-	-	-												
TOTAL	1.350.000	500.000	1.850.000	157.365,51	0,00	157.365,51	0,00	0,00	0,00	0,00	4.380,03	517.634,49	675.000,00	495.619,97	1.688.254,46

Legenda:

-	sem estoque disponível
R não Inc	Residencial não Incentivado
R Inc	Residencial Incentivado
nR	não Residencial

Obs:

- 1 - O estoque estimado disponível subtrai o estoque consumido e o estoque em análise do estoque geral
- 2 - Lei 15.893/2013, Art. 39, § 2º A utilização de potencial adicional de construção para usos residenciais que não correspondam a unidades habitacionais incentivadas fica limitada a 675.000m² (seiscentos e setenta e cinco mil metros quadrados) para todo perímetro da Operação Urbana.